



Projeto de Lei nº _____/2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **JHONATAN MENGALI DA SILVA**, atualmente conhecida como Rua 8 (rua projetada) Anexa a Rua Gilberto Machado, no Bairro Vilage da Luz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 25 de Março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, trabalhava como caminhoneiro, casado, pai de família, cumpridor de seus deveres era um ser humano maravilhoso, gostava de ajudar os mais necessitados, homem de muitos amigos e muita fé, por isso merece tal homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Março de 2021.

Ary Corrêa

Vereador - Patriota

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

SEBASTIÃO ARY CORREA

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320036003500380037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JHONATAN MENGALI DA SILVA

CPF
028.029.177-92

MATRÍCULA
0215270155 2020 4 00052 046 0017408 40

SEXO Masculino Feminino
COR Branca Preta Amarela Vermelha Indefinida

ESTADO CIVIL E IDADE
Casado, Com 29 anos de idade

NATURALIDADE
Cachoeiro de Itapemirim-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
3125225/ Secretária de Segurança Pública-ES, Carteira de Trabalho nº 23696, Série 27-ES

RESIDÊNCIA
Arlene Ernildo da Silva e Varleni Mengali da Silva, Residente na Rua Jonas de Abreu, 65, São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às 19:30 (horas)

LOCAL DO FALECIMENTO
BR267, KM 241, Seritings-MG

CAUSA DA MORTE
Polimerização, trauma cervical e trauma torácico.

SEPLTAMENTO/INFORMAÇÃO (inscrição e cemitério, se conhecido)
Cemitério Park, Cachoeiro de Itapemirim/ES

DECLARANTE
Kátiana Torres de Souza Mengali

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Lorena Dussan Fonseca, CRM nº 55282

ANOTAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADICIONAR
Declaração de Óbito nº 3061-6619, Data de Registro: aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), a pedido do titular da 4ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim/ES, óbito de eleitor nº 0.315.001.214-32, Carteira de Trabalho nº 23696, Série 27-ES, CNH número 0489249636 DETRAN/ES, não era servidor público, sendo filho de Arlene Ernildo da Silva e Varleni Mengali da Silva, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, residente na Rua Jonas de Abreu, 65, São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim-ES, com 29 anos de idade, estado civil casado com Kátiana Torres de Souza, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Itapemirim-ES, Livro B-32, Folha nº 194, termo nº 7144, não deixou bens à inventariar, não deixou testamento, deixou herdeiros racionais e ilegítimos, deixando 1 filha: Misl de Souza Mengali, com 7 anos. Data do sepultamento: 18 de dezembro de 2020, às 10:30 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Carreira 3º Ofício RCPN e Tabelionato
Oficial: Roberto Tadeu de Castro Maciel Júnior
Avenida Francisco Lacerde de Aguiar, 214/218, Gilberto Machado,
Cachoeiro de Itapemirim-ES, Tel. (28) 3522-0496

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dia 06,
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de dezembro de 2020.

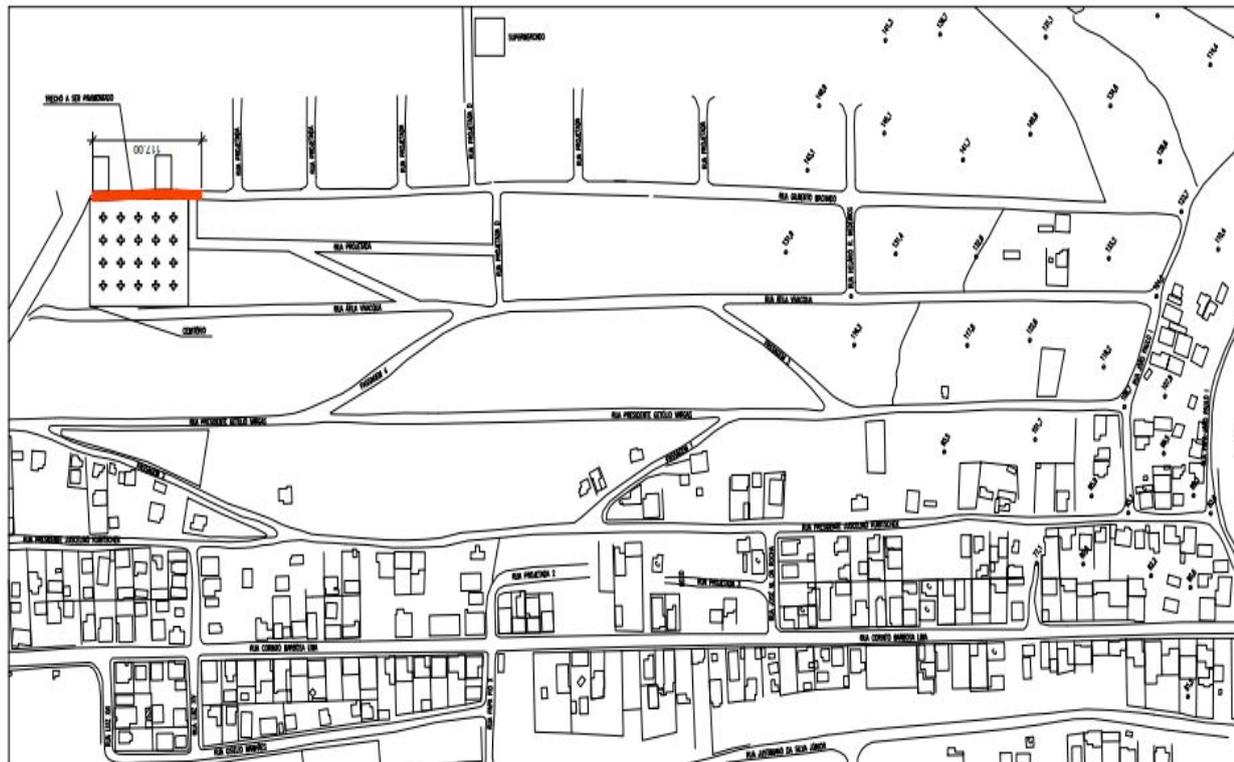
Poder Judiciário de Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
02152701550050726
Empreendedor: RSE 0.00 Fornecedor: ES 3.03 Total: R\$ 0.00
Consulte autenticidade em www.ses.jus.br

Rafael Zampirodo Santos
Escrivão Autorizado

ARREPENDASILIO EA 005440475 BRP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Ary Corrêa
Vereador - Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

